

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Morfofisiologia Veterinária

Telefone: (86) .3215-5748..– [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – *e-mail*: .demovet.@ufpi.edu.br

CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

EDITAL Nº02/ 2018-DMV/CCA/UFPI, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2019.1

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopoda Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2019.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 06/2018 de 12/11/2018) /PREG/UFPI, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presencial regularmente matriculados, coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 06/2018 - PREG/UFPI, de 12 de novembro de 2018 (CAAP/PREG) e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem a contribuição para a melhoria do desempenho nos cursos de graduação;

b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaborador da produção acadêmica;

c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;

d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

f) Incentivar a carreira docente;

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2019.1, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (diretamente no SIGAA) página discente, e:

a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;

b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;

c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, ou equivalente;

d) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;

e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES , exclusivamente para alunos-candidatos a monitoria remunerada (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);

f) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança nem conta de terceiros.

g) No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada e não remunerada.

h) Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 18/02 a 22/02/2019 .

I) O SIGAA, processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos Classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA. a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

J) Os resultados do processo seletivo de 2019/1 será publicado no SIGAA no dia 25/02/2019.

Após a publicação do resultado o (a) aluno(a) deverá confirmar a monitoria no período de 26 a 28/02/2019, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.1

Cada professor poderá orientar no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados). Para o período letivo 2019.1, o Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 10 (Dez) vagas para Monitoria Remunerada, sendo disponibilizado 1 (uma) vaga por docente nas disciplinas com maior grau de dificuldade e maior carga horária prática totalizando até 02 (duas) vagas por professor, para Monitoria Remunerada e nas disciplinas com carga horária ou crédito prático menor até 03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 06/2018-PREG/UFPI de 12 de Novembro de 2018.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2019.1

|  |
| --- |
| REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS |
| DENOMINAÇÃO DA DISCISPLINA | CÓDIGO DA TURMA | MODALIDADE | HORÁRIO DA TURMA |
| R\* | NR\*\* |
| Anatomia Descritiva Animal I | DMV0009 | 01 | 03 | 5M23456 5T1  |
| Anatomia Descritiva Animal II | DMV0039 | 01 | 01 | 4T23456 4N1 |
| Anatomia Topográfica  | DMV0060 | 01 | 02 | 3T56 4T5 3N1 |
| Anatomia e Fisiologia Animal – Agronomia | DMV0001 |  | 01 | 25T56 5N1 |
| Farmacologia | DMV0043 | 01 | 01 | 2T2345 4T234 |
| Fisiologia Veterinária | DMV0059 | 01 | 03 | 3M2345 4M23 5M456 5T1  |
| Imunologia Veterinária | DMV 0041 |  | 02 | 2M4 3M6 3T1  |
| Microbiologia Veterinária I | DMV0040 | 01 | 02 | 25M23 2M235T34  |
| Microbiologia Veterinária II | DMV0044 | 01 | 01 | 25T6 25N15M56 2T6 2N1 |
| Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados | DMV0062 | 01 | 02 | 3T456 4T6 34N1  |
| Tecnologia E Inspeção de Leite e Derivados | DMV 0063 | 01 | 03 | 3T23 4T2345  |
| Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados | DMV0061 | 01 | 03 | 24M23 |
| Terapêutica Veterinária | DMV0045 |  | 02 | 3M6 6M56 36T1 |
| TOTAL |  | 10 | 26 |  |

\*R = Monitoria Remunerada

\*\*NR = Monitoria Não Remunerada

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/PRAZO | ATIVIDADE/ETAPAS |
| De 13 e 30/11/2018 | * Solicitação de Monitores pelos Docentes para o período letivo 2019.1 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
 |
| 21 a 03/12/2018 | * Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2019-1 de acordo com este Edital.
 |
| 11 e 12/02/2019 | * Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração do professor-orientador.
 |
| 18 a 22/02/2019, | * Alunos candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para monitoria não remunerada do período letivo 2019-1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
 |
| 25/02/2019 | * Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2019.1 no SIGAA.
 |
| 26/02/2019 A 28/02/2019 | * Aluno classificado confirma a monitoria
* Aluno selecionado para monitoria que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores em cumprimento ao Edital de monitoria para 2019.1
 |
| 07/03/2019 | * Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprabatória.
 |
| 11/03/2019 | * Julgamento dos recursos interposto A PREG, pela CAMEN/PREG.
 |
| 12/03/2019 até às 18 h00min | * Publicação do resultado do recurso interposto pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), na Página Eletrônica da UFPI.
 |
| 13/03/2019 | * Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
 |
|  |
|  |
| Início da Atividade de Monitoria:26 /02/2019 |
| * 26/03//2019
 | Chefes de departamentos de ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto do Parágrafo Único do art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital. |
|  |  |
| Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)-REGULAR- |
|  |
| Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI |
| Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI... |
| FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 24/06/2019 |
| Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)COMPLEMENTAR* Para os monitores) que não tiveram a freqüência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria , apenas para efeito de certificado e de certidão.
 |
| RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA |
| Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. |

 Teresina, 30 de novembro de 2018

Prof. Espec. Pedro Alves Lemos Filho

Chefe do DMV/CCA/UFPI